



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
21 DE AGOSTO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.067

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 714 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JETRO SANTOS MARTINS, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2018.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 715 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA, no cargo de Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de agosto de 2018.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 716 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 2 de julho de 2018:

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO;
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº61 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII e XXIV, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL SOUZA AGUIAR, matrícula nº 413028913, ocupante do cargo efetivo de Subprocurador do Contencioso, para em casos de ausência ou impedimentos da Procuradora Geral do Município de Palmas receber mandados de citações ou intimações judiciais direcionados aos interesses desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 006, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 393 de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018002696, objeto empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, cuja pessoa jurídica Cantão Vigilância & Segurança LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 14.966.650/0001-09

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pablo Vinicius Gomes Taveira	413032819
SUPLENTE	Felipe Rivello da Silva	413032824

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Eduardo Mantoan
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 434/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) PAULO PEREIRA GUEDES, matrícula nº 135701, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JAMIR LOURENÇO FILHO

PROCESSO: 2018021162

MATRÍCULA: 993831

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DESPACHO Nº 280/2018/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008/1999 bem como o Parecer nº 1179/2016-PGM/SUAD:

“...em princípio, tem direito à licença sem remuneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

durante o período em que mediar entre a escolha em convenção partidária e a véspera do registro da candidatura, e licença remunerada a partir do registro da candidatura, até o décimo dia seguinte ao da eleição. Ocorre que em 2015 houve alteração da Lei 9.604, dilatando o prazo para o registro dos candidatos para 15 de agosto, muito além do prazo final para desincompatibilização dos servidores públicos...

Diante disso, opina-se pelo DEFERIMENTO de licença para atividade política, assegurada a remuneração do cargo efetivo." CONSIDERANDO o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo; CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao(à) servidor(a) JAMIR LOURENÇO FILHO, no período de 02 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, no entanto, o(a) servidor(a) obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obter, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KARLA ADRIANA RIBEIRO MIRANDA

PROCESSO: 2018019020

MATRÍCULA: 413024242

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 281/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do DESPACHO/SÉMUS/PALMAS/GGP/Nº 362/2018, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16/08/2018 a 16/08/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: BAZILIA MARIA DE JESUS NETA

Nº DO PROCESSO: 42626/2018

MATRÍCULA: 380721

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 42626/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/06/2018 a 14/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA

Nº DO PROCESSO: 46151/2018

MATRÍCULA: 252671

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 46151/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/07/2018 a 30/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HELENA CRISTHINA TELES

Nº DO PROCESSO: 48151/2018

MATRÍCULA: 160191

CARGO: Assistente Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 48151/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/08/2018 a 12/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 49046/2018

MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 49046/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/07/2018 a 16/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIDINEY LOPES DE SA

Nº DO PROCESSO: 51180/2018

MATRÍCULA: 413020733

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 51180/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 17/07/2018 a 14/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 018/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 06/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 48/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 04/2018 - CITA, pelo presente Edital, o servidor Deusimar Augusto Alves de Almeida, matrícula nº 335761, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Burity, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014060252, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 3159/GAB/SEMED datado de 12 de novembro de 2014, o qual notícia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2018.

Hugo Maciel da Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e operação de gerenciamento de frota dos veículos, através da internet, com a utilização de tecnologia de cartão microprocessada – chip ou magnético, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017028513.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento; Formalizar a inclusão das Unidades Gestoras: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação, 1300 - Secretaria de Transparência e Controle Interno e 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia; Formalizar a alteração de nomenclatura da 8900 - Fundação Municipal da Juventude, que passa a denominar-se Fundação Municipal da Infância e Juventude; Formalizar a alteração de Unidade Gestora de 3200 para 8600 corresponde a Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional programática: 1200.04.122.1123-4501, 1300.04.122.1154-4501, 1400.23.122.1125-4501, 1600.27.122.1125-4501, 2100.04.122.1127-4501, 2300.03.122.1144-4501, 2500.04.122.1117-4568, 2600.11.122.1128-4501, 2700.04.122.1129-4501, 3300.20.122.1132-4501, 3300.20.606.1115-2740, 3500.04.122.1134-4501, 3700.08.122.1133-4501, 5200.15.122.1136-4506, 5600.24.122.1138-4501, 6300.15.451.1118.2728, 7100.13.122.1140-4501, 7700.04.122.1147-4501, 7800.18.122.1145-4501, 7900.04.122.1135-4501, 8100.04.122.1149-4501, 8500.04.122.1148-4501, 8900.04.122.1150-4501, 9200.16.122.1151-4501, 9300.04.122.1153-4501, 9400.15.122.1137-4501, 9600.04.122.1124-4501, 2900.12.122.1130-4501, 8600.10.302.1110.2742.

Notas de Empenho: 17379, 17382, 1735, 17453-17454, 17448, 17353-17354, 17355, 6361-6363-17384, 17356, 17385, 17357-17358, 17359, 17462, 17461, 17360-17361, 17362-17386, 17390-17607-17603, 17363-17364, 17365, 17366, 17367, 17368, 17369-17370, 17371, 17392-17394, 17684, 17388, 17373, 17374, 17375, 17692, 17785, 17787, 17788, 17789 e 17796. Fonte de Recursos: 00.1000.101, 00.9000.101, 02.0000.103, 02.5100.103, 00.8000.101, 01.2300.101, 04.4100.101, 04.0500.101 e 00.4000.101. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

BASE LEGAL: Processo nº 2017028513; Parecer nº. 913/2018/PGM; arts. 65, I, "a" e 57, II da Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal Vêra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63 com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, por seu representante, o senhor Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF nº 370.406.181-68.

DATA: 15 de agosto de 2018.

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 04 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018017213. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 EXCLUSIVO ME E EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 05 de setembro de 2018, na

sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de expediente, destinado a atender às necessidades das Secretarias, Fundações e Institutos do Município de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018013886. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SÓLIDA SERVIÇOS LTDA	05.963.812.001-56	2018035208/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e julgar-lhe procedente para conceder alteração da alíquota, devendo ser reduzida para 0,8%. CCI 49432
SOFIA SANTIAGO HAONAT	039.528.421-09	2018047838/IPTU	Conhecer da reclamação e, e tempestiva e julgar-lhe procedente para suspender a aplicação da alíquota progressiva no tempo do imóvel. CCI 5333
URBLEPLAN ARSO-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	21.153.725/0001-90	2018013008/IPTU	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente para suspender a alíquota progressiva no tempo do imóvel. Negar provimento à reclamação quanto a redução do valor venal do imóvel. CCI 15465
LIANE LIDIA HAGESTEDT DA SILVA	708.128.881-20	2018010300/IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da Reclamação, e no mérito, julgar-lhe procedente para suspender a aplicação da alíquota progressiva no tempo do imóvel. CCI 442

Palmas, 16 de agosto de 2018

Carlos Augusto Martins Mecenas
Secretário Executivo

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2017

PROCESSO: 2017000129.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Aquisição de cal e cimento, conforme especificações constantes no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2016, em Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017000129.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de agosto de 2018, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2017000129.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221-00, bem como da empresa PHA Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.874.769/0001-88, por seu representante legal o senhor Valmir do Amaral Nogueira Júnior, CPF nº 211.595.803-91 e RG nº 509.870 SSP/PI.

DATA: 25 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2018

PROCESSO: 2017048699.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 130.275,00 (cento e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181122.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabujsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal a senhora Tânia Magalhães, RG nº 450.338 SSP/III/TO 2ª via, CPF nº 704.993.301-53.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2018

PROCESSO: 2017048699.

ESPÉCIE: Contrato Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda.

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181123.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabujsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e M. de C. LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO, CPF nº 595.585.042-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 507, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 25 (vinte e cinco) dias do gozo de férias da servidora Joselma Lima de Araujo Luz, cargo: Professor Nível II - 40h, função: Técnica, matrícula 299491; lotada na Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Escolares a partir de 02/07/2018, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ítalo Nedilson da Silva Sousa - Presidente
Aparecida Alves Da Silva - Secretária
Lucirene José De Sousa - 1º Membro
Elizangela Primo Pereira - 2º Membro
Irenilda Maria Gomes - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valdenice Oliveira dos Santos - Suplente
Maria Arlene Ferreira Lopes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 20 de agosto de 2018.

Sandra Eloisa Martins Soares Maciel
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO: 2018013839
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013839
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no RG nº 3.297.505 SSP/GO e CPF nº 597.377.511-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018011095
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 40.548,00 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018011095
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826/SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa K G FERRAZ EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 16.975,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018000897, tendo como objeto a aquisição recarga de gás de cozinha GLP 45 Kg.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.000,62 (Três mil reais e sessenta e dois centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA

- ME, com o valor total de R\$ 214,80 (Duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA -ME, com o valor total de R\$ 1.399,75 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 498,20 (Quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018016742, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 20.826,40 (Vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); PETTINE & PETTINE LTDA, com o valor total de R\$ 3.315,00 (Três mil trezentos e quinze reais) e HIGICLEAN EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.578,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018014864, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 002/2018

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 29 de agosto de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo PREÇO GLOBAL, objetivando a instalação de uma subestação de 150kva – 13,8kv, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro Processo nº 2018021175. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 28 de agosto de 2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 213, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro da UNIDADE AUTÔNOMA abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 508,42m², cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: LOTE 11 A, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 156,57m², LOTE 11 B, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 197,81m² e LOTE 11 C, situado à Avenida Ponta Negra, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 154,04m², objeto do processo nº. 45631-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 179 de 19 de Julho de 2018, em razão de Complementação de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 20, situado à Rua ipê, Quadra 21, do Morada do Sol, com área de 405,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 20-A, situado à Rua ipê, Quadra 21, do Morada do Sol, com área de 180,00m² e LOTE 20-B, situado à Rua ipê, Quadra 21, do Morada do Sol, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 53728-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 151/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 088/2018, publicada no Diário Oficial nº1.987 de 26 de abril de 2018, página 7, referente ao cancelamento dos autos da empresa RODEIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, na parte onde se refere a localização.

ONDE SE LÊ: ARS-SE 95, QI-C, Lote: 01 ao 10.

LEIA – SE: ARS-SE 95, QI-C, Alameda:03, Lotes:01, 02, 03 e 04.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 97/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2018009030, Contrato nº 008/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 089/2018/GAB/SESMU, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2024, de 21 de junho de 2018, pág. 17.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora Jucilene dos Santos Cardoso, matrícula funcional nº 413018867, pela servidora Kalita Saleth Ramalho Tertuliano, matrícula 413033272, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 008/2018, Processo nº 2018009030.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SESMU - aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 98/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2014038739 Contrato nº 022/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 100/2017/GAB/SESMU, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.844, de 22 de setembro de 2018, pág. 13/14.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora Jucilene dos Santos Cardoso, matrícula funcional nº 413018867, pela servidora Kalita Saleth Ramalho Tertuliano, matrícula 413033272, para exercer o encargo de Suplente do Fiscal do Contrato nº 022/2015, Processo nº 2014038739.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SESMU - aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 99/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2015000376, Contrato nº 030/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 101/2017/GAB/SESMU, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.844, de 22 de setembro de 2018, pág. 14.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora Jucilene dos Santos Cardoso, matrícula funcional nº 413018867, pela servidora Kalita Saleth Ramalho Tertuliano, matrícula 413033272, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 030/2015, Processo nº 2015000376.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SESMU - aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

